



MUNICIPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

~~LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.448, DE 19/06/2000~~

~~Altera a Lei nº 2.203, aprova a alteração da Estrutura de Cargos que se segue e dá outras providências.~~

~~(Revogado pelo art. 45º inciso IV da Lei Municipal nº 4.129 de 08.08.2017)~~

~~A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º A Lei nº 2.203/97 que estabelece a Reforma da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, o Plano de Cargos e Salários e o número de vagas para o Concurso Público passa a vigorar com as seguintes alterações dentro da Estrutura de Cargos da SEMSA — Secretaria Municipal de Saúde:~~

~~Para o Posto de Saúde do CATRU:~~

~~Extinção de uma vaga para o Cargo de Responsável Administrativo;~~

~~Criação de 01 (uma) vaga para o Cargo de Coordenador de Setor.~~

~~Para PACS — Programa de Agente Comunitário de Saúde~~

~~Criação do Cargo de Instrutor Supervisor do PACS — Nível 906 — Cargo em Comissão — 803 Recrutamento Amplo — número de vagas: 02 (duas).~~

~~Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Ponte Nova — MG, 19 de junho de 2000~~

~~**José Silvério Felício da Cunha**
Prefeito Municipal~~

~~**Sandra Regina Brandão Guimarães**
Secretária Municipal de Saúde~~

~~— Autor(es): Executivo
— Publicada em: 19/06/2000~~